



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º152/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06009/2011

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2012 – TERMO DE CONCESSÃO

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 10.625.348,16

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONCEDENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONCESSIONÁRIA:

HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º1830, Andar 2, Bloco 3, na Vila Nova Conceição, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º01.808.151/0001-33, neste ato representada pelos Srs. **EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.991.663 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.746.098-32 e **PAULO FERNANDO ZILLO**, brasileiro, casado, administrador, cédula de identidade RG 19.198.753-0 e inscrito no CPF/MF sob n.º 295.892.638-95.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º152/2013 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06009/2011.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º152/2013 por mais 60 (sessenta) meses.





Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

1.2 - Com o presente termo aditivo, as partes reconhecem, em caráter irretratável, a preclusão dos pedidos de reajustes tarifários indeferidos ou pendentes de apreciação, fixando-se como termo inicial para cômputo de futuro pedido de reajuste a data de assinatura deste instrumento.

Cláusula II - DOS PREÇOS

2.1 - O valor global estimado para o presente termo aditivo é de R\$ 10.625.348,16 (dez milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

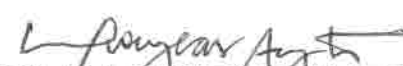
Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º152/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 de Outubro de 2018.

Pela Concedente:

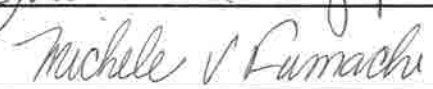

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Concessionária:


HORA PARK-SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA
EMILIO SANCHES SALGADO JUNIOR PAULO FERNANDO ZILLO

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º152/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º06009/2011, firmado em 22/10/2018.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br 2

